

REUNIÃO ORDINÁRIA
06 DE JULHO DE 2023

De harmonia com o disposto no n.º 1, do art.º 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, e usando a competência que me confere a alínea o) do n.º 1, do art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e ainda em conformidade com o disposto no n.º 1, do art.º 8.º, do Regimento das Reuniões desta câmara municipal, estabeleço a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária a realizar em 06 de julho de 2023:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(em cumprimento do disposto no art.º 52.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e art.º 12.º, do Regimento das Reuniões)

ORDEM DO DIA

I – EXPEDIENTE

1. Ata da reunião ordinária realizada em 22 de junho de 2023 – Aprovação
2. Assembleia Municipal - Conhecimento das deliberações tomadas na sessão ordinária realizada em 27 de junho de 2023

II – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Empreitada de “Beneficiação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Cubos” – Aprovação da segunda prorrogação de prazo - Processo N.º 017-E/2018

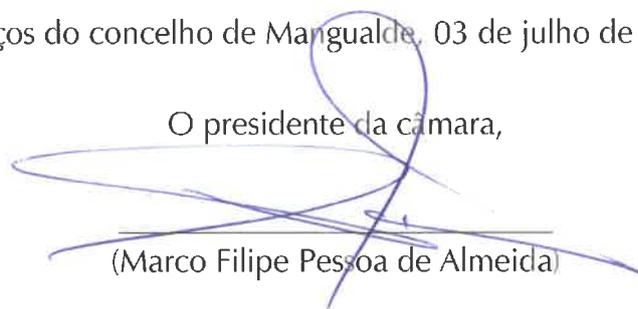
III - REQUERIMENTOS E PRETENSÕES

1. Autorização de utilização - Aprovação de alterações executadas no decorrer da obra, podendo ser enquadradas como obras de escassa relevância urbanística, desde que consideradas dispensadas de licença ou de apresentação de comunicação prévia, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)
Requerente: Antje Anders Geb Junker - Processo n.º 03/2023/04

IV - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Paços do concelho de Mangualde, 03 de julho de 2023

O presidente da câmara,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke, positioned over the text of the president of the council.

(Marco Filipe Pessoa de Almeida)